



Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 22/2026	Número do Processo Interno: 56/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 30/07/2026 - 13:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Município: Bocaina de Minas / MG

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
24/07/2026 - 16:08:26	IMPUGNAÇÃO	28/07/2026 - 15:21:52	Indeferido
Prezados Senhores, A EPG COMERCIAL LTDA., por intermédio de seu procurador, vem, respeitosamente, encaminhar, em anexo, Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026, Processo nº 056/2026, promovido pelo Município de Bocaina de Minas/MG. A impugnação objetiva a revisão da cláusula que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos medicamentos, requerendo sua ampliação para, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, de modo a preservar a competitividade, a razoabilidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.			
Prezados Senhores, Acusamos o recebimento da impugnação apresentada pela empresa EPG COMERCIAL LTDA., relativa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026, Processo nº 056/2026. Após análise, informamos que a solicitação de alteração do prazo de entrega dos medicamentos não será acatada. O Município de Bocaina de Minas/MG vem adotando, há mais de três anos, o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos itens em seus certames, sem que tenham sido constatados quaisquer prejuízos ou dificuldades quanto ao cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores. Dessa forma, entende-se que o prazo estabelecido mostra-se adequado e suficiente para assegurar a competitividade, a eficiência e a regularidade do fornecimento, não havendo razões que justifiquem sua modificação. Atenciosamente, Município de Bocaina de Minas/MG			